



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 27 de novembro de 2023

Edição Suplementar 222.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 28.606, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 687.919,96, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do § 1º do artigo 8º da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 687.919,96 (seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), em favor das unidades orçamentárias: Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL e Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|---------|------------------|------------------|
| | AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO | | | 5.183,51 |
| 11.026.04.122.1015.2234 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | 319011 | 1.500.0 | 5.183,51 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG | | | 15.000,00 |
| 13.001.04.122.1015.2234 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | 319011 | 1.500.0 | 15.000,00 |

| | | | | |
|-------------------------|--|--------|---------|---------------------------|
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL | | | 146.586,50 |
| 13.008.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 449052 | 1.501.0 | 15.000,00 |
| | | 339014 | 1.501.0 | 7.000,00 |
| | | 339033 | 1.501.0 | 6.911,00 |
| | | 339039 | 1.500.0 | 110.000,00 |
| | | 339030 | 1.500.0 | 7.675,50 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC | | | 390.192,96 |
| 16.001.12.122.1015.2351 | REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | 319011 | 1.500.0 | 90.000,00 |
| 16.001.12.361.1015.2365 | REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 319011 | 1.540.0 | 2.000,00 |
| 16.001.12.362.1015.2364 | REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO | 319011 | 1.540.0 | 50.000,00 |
| 16.001.12.362.1015.2366 | REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO MÉDIO | 319011 | 1.540.0 | 30.000,00 |
| 16.001.12.368.2124.2378 | DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA | 339014 | 2.500.0 | 58.192,96 |
| 16.001.12.368.2124.2384 | REALIZAR JOGOS, MOSTRAS E FESTIVAIS ESTUDANTIS | 339039 | 1.500.0 | 160.000,00 |
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL | | | 24.389,85 |
| 16.004.14.422.2010.2103 | FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE | 339014 | 1.500.0 | 965,70 |
| | | 339031 | 1.500.0 | 500,70 |
| | | 339032 | 1.500.0 | 806,00 |
| | | 339039 | 1.500.0 | 22.117,45 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI | | | 106.567,14 |
| 19.001.20.608.2011.2340 | APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO | 339032 | 1.500.0 | 106.567,14 |
| TOTAL | | | | R\$ 687.919,96 |

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTAR

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|----------------|-------------------------|-----------------|
| | AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO | | | 5.183,51 |
| 11.026.04.122.1015.2234 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | 319013 | 1.500.0 | 4.087,35 |
| | | 319113 | 1.500.0 | 1.096,16 |

| | | | | |
|-------------------------|---|--------|---------|---------------------------|
| | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG | | | 15.000,00 |
| 13.001.04.122.1015.2234 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | 319113 | 1.500.0 | 15.000,00 |
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL | | | 146.586,50 |
| 13.008.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339040 | 1.501.0 | 28.911,00 |
| | | 449052 | 1.500.0 | 117.675,50 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC | | | 390.192,96 |
| 16.001.12.122.1015.2351 | REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | 319016 | 1.500.0 | 25.000,00 |
| | | 319113 | 1.500.0 | 65.000,00 |
| 16.001.12.361.1015.2365 | REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 319013 | 1.540.0 | 2.000,00 |
| 16.001.12.362.1015.2364 | REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO | 319013 | 1.540.0 | 50.000,00 |
| 16.001.12.362.1015.2366 | REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO MÉDIO | 319016 | 1.540.0 | 30.000,00 |
| 16.001.12.368.2124.2378 | DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA | 339033 | 2.500.0 | 58.192,96 |
| 16.001.12.368.2124.2384 | REALIZAR JOGOS, MOSTRAS E FESTIVAIS ESTUDANTIS | 339014 | 1.500.0 | 160.000,00 |
| | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL | | | 24.389,85 |
| 16.004.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339030 | 1.500.0 | 12.000,00 |
| | | 339014 | 1.500.0 | 12.389,85 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI | | | 106.567,14 |
| 19.001.20.608.2011.2021 | APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | 449093 | 1.500.0 | 106.567,14 |
| TOTAL | | | | R\$ 687.919,96 |

Protocolo 0043871636

SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

AVISO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária, através do seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, em observância ao art. 16 da Lei n. 8.666/93, informar que nos autos do Processo Administrativo SEI nº. 0064.003925/2023-62, foi realizado por meio de **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 188/ 2023/SEDUC-RO**, com fundamentação no art. 37 da Constituição Federal "os atos administrativos deverão ser publicados visando dar amplo conhecimento à sociedade acerca de sua gestão,

caracterizando-se, assim, um requisito de eficácia dos atos administrativos", para **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS**. Para atender as necessidades da **SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT** em favor da empresa SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA CNPJ: 44.660.577/ 0001-03, no valor total de **R\$ 3.882,00(três mil e oitocentos e oitenta e dois reais)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 21 de novembro de 2023.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Por delegação Portaria de Ordenador de Despesas - Portaria nº124 de 02 de maio de 2023 (id.0037849803) Decreto de 04 de abril de 2023 (id. 0037177120)

DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO

Secretário da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Decreto de 04 de abril de 2023 (id. 0037177120)

Protocolo 0043715142

POLÍCIA MILITAR - PM

ATO Nº 251/2023/PM-COORDENDPTOENSINO

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto 26.648, de 17 de dezembro de 2021, bem assim como em consonância ao Edital n. 1 - SESDEC - PM/RO, de 7 de julho de 2022 e disposições do Edital n. 17 - SESDEC - PM/RO, de 3 de outubro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados para entrega das documentações descritas no Edital n. 17 - SESDEC - PM/RO (03/10/2023) relativos ao ato formal de efetivação da matrícula no Curso de formação de oficiais PM (CFOPM) devendo os referidos candidatos comparecerem no Centro de Ensino da PMRO, localizado na Rua Aparício de Moraes, 3869, Setor Industrial, CEP: 76.821-094 - Porto Velho/RO, munido das documentações originais exigidas, no **dia 15 de janeiro de 2024, as 07h30min**, cuja alteração da data se dá em razão de adequações administrativas, estruturais e orçamentárias:

I. Candidatos convocados:

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME |
|-----|-----------|------------------------------------|
| 1 | 10000413 | JANINE LUDMILLA CHERRI OGRODOWCZYK |
| 2 | 10000905 | DARLAN FERNANDO JARDIM CAMPANHA |
| 3 | 10001253 | ALINE KELLY DA SILVA BOSI |
| 4 | 10000816 | VINICIUS MOREIRA GOMES |
| 5 | 10000624 | ROBERTO SILVA VIEIRA |
| 6 | 10001296 | TIAGO NASCIMENTO BELO |
| 7 | 10000858 | LUCAS PAGNONCELLI FERREIRA |
| 8 | 10001025 | CLEITON ALMEIDA DA PAIXAO |
| 9 | 10000701 | LUAN VERZA |
| 10 | 10000200 | WALLISSON MILARD PESSOA |
| 11 | 10000351 | KELLVIN KENNETH INACIO CACIANO |
| 12 | 10000821 | DOGLAS RAMBO |

| | | |
|----|----------|--------------------------------------|
| 13 | 10001073 | LUAN FLAVIO VIEIRA ALVES |
| 14 | 10000783 | RAZEC CASTRO ANDRADE |
| 15 | 10001681 | WALDINEY BATISTA DOS SANTOS |
| 16 | 10000164 | CARLOS DIEGO PEREIRA |
| 17 | 10000932 | RODRIGO AUGUSTO DE SA MENESES CAMPOS |
| 18 | 10001405 | IGOR DOS SANTOS LIMA |
| 19 | 10000376 | WILLIAN MARTINS DA FONSECA |

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | OBS |
|-----|-----------|-------------------------|---|
| 1 | 10000231 | ROBERT LACERDA DA SILVA | Pendente diploma bacharel em direito (Item 2 do Edital 1) |

II. Candidatos convocados, por força de decisão judicial:

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | PROCESSO |
|-----|-----------|------------------------|---------------------------|
| 1 | 10001024 | EDARO CORREA DE FRANCA | 7068277-54.2023.8.22.0001 |
| 1 | 10001022 | VALBER DA SILVA MELO | 7064228-67.2023.8.22.0001 |

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato administrativo no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br e CEBRASPE.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VANILCE ALMEIDA ALVES - CEL QOPM

Coordenadora de Ensino da PMRO

Aprovo:

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0043886122